



**Município de Macedo de Cavaleiros**  
**Câmara Municipal**

**Ata N.º 15/16**

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em vinte e cinco de Julho de dois mil e dezasseis (mandato 2013/2017).

**Membros Presentes**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:** Carlos Manuel Pinto Barroso

**Vereadores:** Rui Manuel Rodrigues Vaz  
Fernando Rui Castanheira Pinto  
José Luís Gonçalves Tomé Afonso  
Ricardo Jorge Salsas Batista  
Rui Jorge da Silva Costa

**Membros Ausentes** Manuel Duarte Fernandes Moreno

Maria Manuela dos Santos, substituída por Ricardo Jorge Salsas Batista, ao abrigo do art.º 78.º e conforme o art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11/01

**Outras presenças:** Ana Paula Peredo Martins

**Secretariou:** Ana Paula Peredo Martins

**Hora de Abertura:** catorze horas e trinta minutos

**Local da Reunião:** Sala de Reuniões da Câmara Municipal

**Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 2016.07.22**

**Saldo: Operações Orçamentais.....922.295,35€**

**Operações de Tesouraria.....629.279,19€**

**ABERTURA DA REUNIÃO**

O Sr. Vice-Presidente da Câmara, às catorze horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.

**FALTAS JUSTIFICADAS**

A Câmara Municipal justificou a falta do Sr. Presidente da Câmara, por se encontrar em representação do Município.

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Aprovada por maioria com abstenção do Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto, por não ter participado na reunião a que esta ata se refere, dispensando a sua leitura por ter sido distribuída cópia a todos os membros do Executivo.

**DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**

O Sr. Vice-Presidente da Câmara, Carlos Manuel Pinto Barroso, com competência subdelegada do Sr. Presidente da Câmara por despacho de 2014.07.01, no período compreendido entre 2016.07.11 a 2016.07.22, proferiu os seguintes despachos:

Deferiu, em 2016/07/12, o licenciamento das obras, para construção de um edifício destinado a habitação (Proc. 40/2016), sito na Rua da Fonte na localidade de Castelãos da União das Freguesias de Castelãos e Vilar do Monte, a José Miguel Cabanas, residente em Castelãos; - o projeto de arquitetura, para reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar (Proc. 51/2016), sito na Rua Fundo do Povo, na Freguesia de Vilarinho de Agrochão, a Vasco José Borges, residente em Matosinhos; - os projetos de especialidades referentes á alteração ao projeto de arquitetura, para construção de um edifício destinado a arrumos agrícolas (Proc. 66/2015), sito na Rua da Praça, na Freguesia de Olmos, a Guilherme Ferreira Afonso, residente em Olmos; - as alterações ao projeto de arquitetura e especialidades, para construção de um edifício destinado a habitação (Proc. 79/2015), sito na Rua de Santo Estevão, na Localidade de Arrifana da Freguesia de Vale de Prados, a Paulo Fernandes Santos Araújo, residente em Arrifana; - o projeto de arquitetura, para construção de um edifício destinado a habitação (Proc. 48/2016), sito na Rua do Carril, na Localidade de Nogueirinha da Freguesia de Macedo de Cavaleiros, a Veigas & Cabeça, Lda., com sede em Gradíssimo.

Deferiu, em 2016/07/15, a 1ª prorrogação do prazo de validade do alvará de obras de construção, referente às obras de edificação de uma moradia unifamiliar e anexo (Proc. 19/2015), sita no Lugar de Vale de Vasco, na localidade de Mogrão da Freguesia de Arcas, a Imelda Maria Miguel Ferreira, residente em Parede.

Deferiu, em 2016/07/18, o projeto de arquitetura e o licenciamento das obras, para construção de um edifício destinado a arrumos agrícolas (Proc. 50/2016), sito no Lugar do Ginso na localidade de Pinhovel, na Freguesia de Amendoeira, a Maria do Rosário Borges, residente em Espanha; - o projeto de arquitetura, para construção de um edifício destinado a arrumos agrícolas (Proc. 49/2016), sito no Lugar do Souto na Localidade de Podence, da União das Freguesias de Podence e Santa Combinha, a Sílvia da Conceição Bernardo, residente em



10

Macedo de Cavaleiros; - o projeto de arquitetura, para construção de um edifício destinado a habitação (Proc. 52/2016), sito no Lugar do Carril, na Localidade de Gradíssimo da Freguesia de Amendoeira, a António Vítor Gomes Cancela, residente no Lugar do Carril.-----

-----Deferiu, em 2016/07/20, o projeto de arquitetura, para reconstrução de um edifício destinado a habitação (Proc. 53/2016), sito na Rua do Eiro, nº2, na Localidade de Castelãos da União das Freguesias de Castelãos e Vilar do Monte, a Francolino António Sequeira Pires, residente em Macedo de Cavaleiros.-----

-----Deferiu, em 2016/07/21, o licenciamento das obras, para construção de um edifício destinado a habitação, anexos e muros de vedação (Proc. 82/2015), sito no Lote 8 do loteamento da trave – Quinta do Casal da Freguesia de Macedo de Cavaleiros, a Maria Eugenia Martins, residente em Macedo de Cavaleiros.-----

-----Deferiu, em 2016/07/22, o projeto de arquitetura, para demolição e construção de um edifício destinado a produção de aguardente (Proc. 55/2016), sito na Rua Santa Rita, na Freguesia de Arcas, a Francisco Assis Gonçalo Martins, residente em Arcas.-----

-----Deferiu, em 2016/07/23, o licenciamento das obras, para construção de um edifício destinado a habitação e muros de vedação (Proc. 36/2016), sito no Chão das Eiras, da Freguesia de Lombo, a Humberto Osvaldo Jacinto, residente em Macedo de Cavaleiros.-----

#### -----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- (Artigo 52º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)-----

-----**O Sr. Vice-presidente da Câmara** informou o restante executivo que o Sr. Presidente da Câmara se encontra ausente porque está a acompanhar o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Macedo de Cavaleiros, na sua deslocação à Bélgica.-----

-----**O Sr. Vereador Ricardo Jorge Salsas Batista** disse que é do seu conhecimento que o Conselho Municipal de Juventude, desde abril do corrente ano, não registou qualquer evolução e que, tanto quanto sabe, será devido a uma questão burocrática, mais concretamente por causa do seu Regimento.-----

-----**O Sr. Vereador José Luís Gonçalves Tomé Afonso** disse que é do seu conhecimento que estão a elaborar o Regimento do referido Conselho e que ainda não o terminaram.-----

-----**O Sr. Vereador Ricardo Jorge Salsas Batista** respondeu que a informação que tem é que se regista uma falha no apoio por parte da Câmara Municipal, relativamente à questão de quem faz o quê.-----

-----**O Sr. Vereador José Luís Gonçalves Tomé Afonso** referiu que o Conselho Municipal de Juventude está organizado, tendo já designados os dois secretários e outras pessoas envolvidas para elaborarem o Regimento para depois ser marcada uma reunião, o que até à data ainda não aconteceu, mas que, segundo informação dos secretários, estará para breve.---

-----Relativamente à questão do vólei **o Sr. Vereador Ricardo Jorge Salsas Batista** disse que há um ano atrás tinham falado na possibilidade de se fazer um campo de vólei em Macedo, perguntando se essa intenção ainda se mantém.-----

-----**O Sr. Vereador José Luís Gonçalves Tomé Afonso** informou que a Federação Nacional de Vólei não está recetiva a essa possibilidade, já que o campo então previsto era

temporário, tendo surgido, entretanto, algumas questões logísticas que tornam o campo inexecutável, nomeadamente em termos de televisão, bastidores, etc.-----

-----Para terminar o Sr. Vereador Ricardo Jorge Salsas Batista relativamente à novidade que se tornou moda, a questão Pokémon, disse que *“se uma pessoa for inteligente pode usar isto em seu favor”*. Deu conhecimento que a Câmara Municipal de Braga no próximo dia 27 de julho vai aproveitar esta “onda do Pokémon” e realizar um roteiro turístico em que por cada passo e cada ponto que eles têm do Pokémon, além da própria caça à Pokémonia, têm um roteiro turístico educacional, dando desta forma também a conhecer o património do centro histórico de Braga. *“Esta é uma medida inteligente, a de aproveitar uma “mania” que há e que vai esgotar-se rapidamente. Aproveitando esta mania a Câmara de Macedo poderia pensar numa situação idêntica em que podiam manter, por exemplo, os museus abertos entre outros espaços como forma de ganhar e criar público e estariam ao mesmo tempo a formar os melhores guias.”* Disse ainda que a atuação do sábado passado da Orquestra do Norte foi excelente e na sua opinião devia vir mais vezes.-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- (Assuntos agendados, nos termos do n.º 1, do art.º 53.º e alínea o), n.º 1, do art.º 35.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e ainda de acordo com o artigo 25º do Novo Código do Procedimento Administrativo) -----

----- **Divisão de Educação, Cultura e Turismo** -----

----- **PROGRAMA MACEDO EDUCAR. PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR, ANO LETIVO 2015/2016** -----

----- Sobre o assunto, presente a informação n.º 379 de 2016/06/15, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: *“O processo de seleção dos candidatos à atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior, para o ano letivo 2015/16, foi concluído. A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 30.05.2016, aprovar a lista de ordenação dos candidatos e o montante a atribuir. Alguns dos candidatos a quem foi atribuída bolsa, pela Câmara Municipal, como lhes foi solicitado e como proposto na informação desta Divisão n.º 346/2016, enviaram o comprovativo do IBAN da sua conta bancária e a declaração da instituição que lhes atribuiu a bolsa de estudo, no ano letivo 2015/16 e o montante. Os candidatos referidos com os números 6 e 7 da lista ordenada de atribuição das bolsas de estudo, embora não tenham entregue o documento que refere “declaração”, salvo outro melhor entendimento, o que foi entregue com o denominativo “Decisão final sobre o requerimento de atribuição de bolsa de estudo para o ano letivo de 2015/2016” parece-me ter o mesmo valor para o efeito. Proponho, por terem entregue o solicitado, conforme documentos em anexo, que seja pago aos candidatos que constam na grelha seguinte o valor atribuído e que é referido na coluna “valor da bolsa a pagar”.* -----

N.º	Nome	IBAN	Valor da bolsa a pagar
1	Cláudia de Fátima Carvalho Cabeça	PT 50 0035 0525 00012893400 16	526,00 €



6	Carine Vânia Valadar Pontes	PT 50 0033 0000 45415616311 05	1.293,00 €
7	Guillermo Alejandro Melean Ferreira	PT 50 0035 0417 00022426 900 34	1.342,00 €

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou pagar aos candidatos Cláudia de Fátima Carvalho Cabeça, Carine Vânia Valadar Pontes e Guillermo Alejandro Melean Ferreira o valor da bolsa atribuído, respetivamente de 526,00€, 1.293,00€ e 1.342,00€.

-----**PROGRAMA MACEDO EDUCAR. PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR, ANO LETIVO 2015/2016**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 391, de 2016/06/21, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: "O processo de seleção dos candidatos à atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior, para o ano letivo 2015/16, foi concluído. A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 30.05.2016, aprovar a lista de ordenação dos candidatos e o montante a atribuir. Alguns dos candidatos a quem foi atribuída bolsa, pela Câmara Municipal, como lhes foi solicitado e como proposto na informação desta Divisão n.º 346/2016, enviaram o comprovativo do IBAN da sua conta bancária e a declaração da instituição que lhes atribuiu a bolsa de estudo, no ano letivo 2015/16 e o montante. A candidata referida no n.º 2, da lista ordenada de atribuição das bolsas de estudo, Mariana Sofia Ferreira Fernandes, entregou em 8.06.2016, uma cópia do seu IBAN e um documento relativo à atribuição de bolsa de estudo, mas incompleto. Foi-lhe solicitado novamente, em 17.06.2016, que enviasse declaração da instituição que lhe atribuiu a bolsa de estudo e o valor relativo ao ano letivo 2015/2016 ou em alternativa documento equivalente, designadamente, a "Decisão final sobre o requerimento de atribuição de bolsa de estudo para o ano letivo de 2015/16". A candidata remeteu o documento antes referido em 17.06.2016. O candidato referido no n.º 3, da lista ordenada de atribuição das bolsas de estudo, Vladimir Balayan, entregou em 8.06.2016, um documento onde consta o IBAN da sua conta bancária, mas cujo titular não coincide com o nome no seu cartão de cidadão e outro documento, uma impressão do valor da bolsa de estudo atribuída. Foi-lhe solicitado novamente, em 17.06.2016, que enviasse um novo documento para suprir a discrepância identificada e uma declaração da instituição que lhe atribuiu a bolsa de estudo e o valor relativo ao ano letivo 2015/16 ou em alternativa documento equivalente, designadamente, a "Decisão final sobre o requerimento de atribuição de bolsa de estudo para o ano letivo de 2015/16". O candidato remeteu novos documentos em 17.06.2016, onde constam uma explicação para o seu nome não coincidir nos documentos que, salvo melhor entendimento, pode ser aceite. A candidata identificada no n.º 8, da lista ordenada de atribuição das bolsas de estudo, Catarina Alexandra Ochôa Rodrigues, embora não tenha entregue o documento que refere "declaração", salvo outro melhor entendimento, o que foi entregue com o denominativo "Decisão final sobre o requerimento de atribuição de bolsa de estudo para o ano letivo de 2015/16", parece-me ter o mesmo valor para o efeito. A candidata identificada no n.º 9, da lista ordenada de atribuição das bolsas de estudo, Cátia Filipa Veigas

Leonardo, entregou todos os documentos solicitados em 13.06.2016. Proponho, por terem entregue o solicitado, que seja pago aos candidatos que constam na grelha seguinte o valor atribuído e que é referido na coluna "valor da bolsa a pagar". -----

N.º	Nome	IBAN	Valor da bolsa a pagar
2	Mariana Sofia Ferreira Fernandes	PT 50 0036 0176 99100022282 92	1.676,88 €
3	Vladimir Balayan	PT 50 0007 0000 0004 0858 9232 3	560,00 €
8	Catarina Alexandra Ochôa Rodrigues	PT 50 0035 0417 000244422004 7	1.467,27 €
9	Cátia Filipa Veigas Leonardo	PT 50 0007 0000 0018 6164 4382 3	1.457,97 €

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou pagar aos candidatos Mariana Sofia Ferreira Fernandes, Vladimir Balayan, Catarina Alexandra Ochôa Rodrigues e Cátia Filipa Veigas Leonardo, o valor da bolsa atribuído, respetivamente de 1.676,88€, 560,00€, 1.467,27€ e 1.457,97€.

-----**PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL MACEDENSE - APOIO FINANCEIRO DE 3.600,00€, PARA O ANO DE 2016**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 408, de 2016/07/01, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: "A Associação Cultural Macedense, com sede no Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros, Rua Eng.º Moura Pegado, em Macedo de Cavaleiros, contribuinte n.º 509230865, solicitou apoio para a realização das suas atividades, conforme plano em anexo. Reconhecendo que: - A Associação Cultural Macedense é uma entidade legalmente constituída, conforme documentos em anexo ao protocolo, e que promove os direitos dos seus associados e da comunidade onde está sediada, designadamente a nível cultural, recreativo, educativo e social; - A associação, por si só, não tem meios para concretizar as suas atividades; - A concretização das atividades da Associação Cultural Macedense serão geradoras de dinâmicas benéficas para a comunidade onde se inserem, designadamente a nível social, cultural, recreativo e educativo. Considerando que: - Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da educação, cultura e tempo livres, conforme referem as alíneas d), e) e f), n.º 2 do artigo 23º, do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, na versão que lhe confere a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março. Que compete à Câmara Municipal, nos termos, respetivamente, das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na versão que lhe confere a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março: - "Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, (...) com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos"; - "(...) apoiar atividades de



natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças". Tendo por base a análise efetuada ao plano de atividades/ orçamento apresentado pela associação, o seu historial, o montante previsto em Plano e Orçamento do Município para o ano de 2016 no âmbito dos protocolos culturais e as competências da Câmara Municipal é proposto que a Câmara Municipal delibere: - Apoiar financeiramente a Associação Cultural Macedense no montante de 3.600,00€, para o ano de 2016; - Aprovar a minuta do protocolo que se anexa. Deve ser promovida, pelos competentes serviços, a publicação deste apoio no sítio da internet do Município, nos termos do artigo 4.º, da Lei n.º 64/2013, de 27/08, que regula a obrigatoriedade da publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, independentemente de outras publicações obrigatórias, designadamente, as previstas no artigo 56º, do Anexo I à Lei acima referida". -----

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: "Concordo com o aqui proposto porque a presente informação satisfaz os requisitos legais estabelecidos sobre a matéria. Deve, para o efeito nele proposto, ser presente na reunião da Câmara Municipal". -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou apoiar financeiramente a Associação Cultural Macedense no montante de 3.600,00€, para o ano de 2016.-----

-----Mais foi deliberado aprovar a minuta do protocolo que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE GRIJÓ - V ENCONTRO EQUESTRE - PEDIDO DE APOIO LOGISTICO E MONETÁRIO - CUSTOS ESTIMADOS, RESPETIVAMENTE, DE 150,00€ E 2.000,00€ - RATIFICAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 417, de 2016/07/06, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: "No âmbito das Atividades da Agenda Cultural do Município de Macedo de Cavaleiros para o ano de 2016 está prevista a realização do "V Encontro Equestre", nos dias 9 e 10 de julho, que será organizado pela Junta de Freguesia de Grijó. Este encontro visa promover o Centro Hípico desta Freguesia e do Município. Para a realização deste encontro a Junta de Freguesia, solicita, à Câmara Municipal, o apoio mencionado no documento em anexo. Contactado o Sr. Presidente da Junta de Freguesia para aclarar algumas questões relativas ao solicitado, o mesmo informou que para a "Animação Cultural" e para o "Apoio na organização da exposição e venda de artesanato e produtos regionais" não necessita do apoio da Câmara Municipal. Quanto ao pedido de 4 standes de madeira, o Sr. Chefe da Unidade de Recursos Operacionais informou que não estão disponíveis, pelo que não podem ser cedidos. Relativamente ao pedido de transporte para os

participantes na caminhada, telefonicamente, o responsável do parque de máquinas e viaturas, informou que na data solicitada não há disponibilidade para a cedência de transporte. No que se refere à cedência do som, apenas é possível disponibilizá-lo no dia 10 de julho, uma vez que no dia 9 de julho será necessário para a realização da Gala de Desportos de Combate que se realiza na Praça das Eiras. O restante apoio logístico pode ser cedido e terá um custo estimado de 150,00€. A Junta de freguesia solicita também, um apoio monetário, para participar algumas das atividades que serão desenvolvidas. Considerando que: i) Nos termos do n.º 1, artigo 23º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na versão que lhe conferiu a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, "Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias"; ii) Nos termos da alínea j), n.º 1, artigo 25º do Diploma citado, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, "Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações"; iii) Nos termos do artigo 11º, das Normas de Execução do Orçamento do Município para o ano de 2015, "Consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia e genérica, os apoios às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações". É proposto que, aferido que seja a salvaguarda do interesse da população da Freguesia de Grijó na promoção deste evento, pode a Câmara Municipal: - Atribuir o apoio monetário de 2.000,00€ à Junta de Freguesia de Grijó, sendo o valor pago após serem apresentadas cópias dos documentos da despesa tida, no valor do apoio concedido. - Apoiar a Junta de Freguesia de Grijó com os restantes materiais e serviços disponíveis. Para que a decisão possa ser tomada em tempo útil, o Sr. Presidente da Câmara deve, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão que lhe conferiu a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, autorizar a cedência do solicitado e ser o seu despacho sujeito "(...) a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade".-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 18.07.2016, proferiu o seguinte despacho: "Concordo. Á próxima reunião de Câmara para ratificação."-----

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: " Por algum motivo que não consegui identificar, nas várias etapas da tramitação desta informação, não foi a mesma presente a despacho do Sr. Presidente da Câmara nem na reunião da Câmara Municipal para que sobre o nela proposto fosse proferida uma decisão/deliberação. Sou a propor, agora, que o Sr. Presidente, depois de obtida a anuência do Sr. Vereador, agende este assunto para a próxima reunião da Câmara Municipal e esta delibere sobre o proposto e lhe atribua eficácia retroativa, nos termos do art.º 155.º e



156.º, alínea a), n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo em vigor".-----

-----O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz chamou à atenção para mais uma vez terem este tipo de assuntos em reunião para ratificação, o que no seu entender não se justifica principalmente nos casos que, inclusive, estão previstos na Agenda Cultural, sendo portanto questões que têm tempo de sobra, para a sua organização. Mais disse que considera estas situações um desrespeito para com eles porque ultrapassa as suas competências e esta é uma situação recorrente, por isso no futuro correm o risco de os vereadores do PS simplesmente não votarem os assuntos, que estando atempadamente previstos são tratados sempre em cima da hora.-----

-----O Sr. Vereador José Luís Gonçalves Tomé Afonso respondeu ao Sr. Vereador que efetivamente tem razão e que estão já a acautelar para que estas situações não se repitam no futuro.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2016.07.18, que autorizou a atribuição do apoio monetário no valor de 2.000,00€, e o apoio logístico no valor de 150,00€, à Junta de Freguesia de Grijó, deliberando também atribuir eficácia retroativa a esta deliberação nos termos do art.º 155.º e 156.º, alínea a), n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo.-----

-----**PROGRAMA MACEDO EDUCAR. PAGAMENTO DE BOLSA DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR, ANO LETIVO 2015/2016**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 431, de 2016/07/11, da Divisão, Cultura e Turismo, que se transcreve: "O processo de seleção dos candidatos à atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior, para o ano letivo 2015/16, foi concluído. A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 30.05.2016, aprovar a lista de ordenação dos candidatos e o montante a atribuir. À candidata Daniela Alexandra Ferreirinha Paulos foi atribuída bolsa de estudo pela Câmara Municipal. Como lhe foi solicitado e proposto na informação desta Divisão n.º 346/2016 enviou o comprovativo do IBAN da sua conta bancária e a declaração da instituição de ensino superior que frequenta referindo "que não foi bolseira [no] ano letivo 2015/2016", expressão sinónima de que não recebeu bolsa de estudo, conforme esclarecimento em anexo. Proponho, por ter entregue o solicitado, conforme documentos em anexo, que seja pago à candidata Daniela Alexandra Ferreirinha Paulos, IBAN PT 50 0035 0417 00022775700 70, o valor de 1.676,88€".-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou pagar à candidata Daniela Alexandra Ferreirinha Paulos, o valor de 1.676,88€ relativamente à bolsa que lhe foi atribuída.-----

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE LAMALONGA - "III FEIRA ROMANA" - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E MONETÁRIO - CUSTOS ESTIMADOS, RESPETIVAMENTE, DE 400,00€ E 1.500,00€**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 432, de 2016/07/11, da Divisão de

Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: "No âmbito das Atividades da Agenda Cultural do Município de Macedo de Cavaleiros para o ano de 2016 está prevista a realização da "III Feira Romana", nos dias 13 e 14 de agosto, em Lamalonga, organizada pela Junta de Freguesia local. Esta solicitou ao Município de Macedo de Cavaleiros, para aquele efeito, o apoio constante da documentação em anexo. Para realizar este evento a Junta de Freguesia solicita o apoio constante no documento em anexo e o que respeita aos materiais e serviços da responsabilidade da Divisão de Educação, Cultura e Turismo está disponível e terá um custo logístico no valor aproximado de 400,00€ (Elaboração e impressão dos certificados de participação, cartazes para a divulgação, disponibilização de grupo de animação e a cedência do videoprojector). A Junta de freguesia solicita ainda, um apoio monetário, para custear algumas das atividades que serão desenvolvidas. Considerando que: i) Nos termos do n.º 1, artigo 23º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na versão que lhe conferiu a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, "Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias"; ii) Nos termos da alínea j), n.º 1, artigo 25º do Diploma citado, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, "Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações"; iii) Nos termos do artigo 11º, das Normas de Execução do Orçamento do Município para o ano de 2016, "Consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia e genérica, os apoios às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações". É proposto que, aferido que seja a salvaguarda do interesse da população da Freguesia de Lamalonga na promoção deste evento, pode a Câmara Municipal: - Atribuir o apoio monetário de 1.500,00€ à Junta de Freguesia de Lamalonga, sendo o valor pago após serem apresentadas cópias dos documentos da despesa tida, no valor do apoio concedido. - Apoiar a Junta de Freguesia de Lamalonga com os restantes materiais e serviços, supramencionados, que se encontram disponíveis". -----

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: " Concordo com o aqui proposto porque a presente informação satisfaz os requisitos legais estabelecidos sobre a matéria. Deve, para o efeito nela proposto, ser presente na reunião da Câmara Municipal". -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou atribuir à Junta de Freguesia de Lamalonga o apoio monetário no valor de 1.500,00€, que será pago após serem apresentadas cópias dos documentos da despesa tida, no valor do apoio concedido e apoiar a Junta de Freguesia com os restantes materiais e serviços solicitados, que se encontram disponíveis.-----

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE MORAIS - EVENTO "O RECORDAR DAS TRADIÇÕES: A CEIFA E A MALHA" - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E MONETÁRIO - CUSTOS ESTIMADOS, RESPETIVAMENTE, DE 110,00€ E 1.500,00€ - RATIFICAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 436, de 2016/07/13, da Divisão de



Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: "A Junta de Freguesia de Morais pretende organizar, no dia 17 de julho, em Morais o evento "O Recordar das Tradições: A Ceifa e a Malha", que consta da Agenda Cultural do Município de Macedo de Cavaleiros para o ano de 2016. Para a organização do evento a Junta supramencionada solicitou ao Município de Macedo de Cavaleiros, o apoio constante na documentação em anexo. Há disponibilidade para a cedência do sistema de som do Município, a qual terá um custo logístico estimado de 50,00€, referente à deslocação do mesmo e aos custos com o trabalho extraordinário do trabalhador do município que o opera. Foi contactada a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale da Porca, da qual faz parte a Fanfarras de Vale da Porca, que manifestou disponibilidade para atuar no referido evento, das 14.00H às 15.00H, horário pretendido pela Junta de Freguesia de Morais, que não consta no documento em anexo, mas foi solicitado telefonicamente pelo Sr. Vice-Presidente da Junta de Freguesia. O custo logístico estimado com a participação do referido grupo, referente à deslocação do mesmo, é de 60,00€. A Junta de freguesia solicita ainda, um apoio monetário de 2.500,00€, para custear a aquisição dos meios e serviços necessários para a realização do evento. Considerando que: i) Nos termos do n.º 1, artigo 23º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na versão que lhe conferiu a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, "Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias"; ii) Nos termos da alínea j), n.º 1, artigo 25º do Diploma citado, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, "Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações"; iii) Nos termos do artigo 11º, das Normas de Execução do Orçamento do Município para o ano de 2016, "Consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia e genérica, os apoios às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações". É proposto que, aferido que seja a salvaguarda do interesse da população da Freguesia de Morais na promoção deste evento, pode a Câmara Municipal: - Atribuir o apoio monetário de 1.500,00€ à Junta de Freguesia de Morais, conforme despacho do Sr. Vereador, Dr. José Luís Afonso, sendo o valor pago após serem apresentadas cópias dos documentos da despesa tida, no valor do apoio concedido. - Apoiar a Junta de Freguesia de Morais com os restantes materiais e serviços supramencionados que se encontram disponíveis. Para que a decisão possa ser tomada em tempo útil, o Sr. Presidente da Câmara deve, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão que lhe conferiu a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, autorizar a cedência do solicitado e ser o seu despacho sujeito "(...) a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de

anulabilidade”.

Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: “Concordo. O constante nesta informação cumpre os requisitos legais estabelecidos sobre a matéria. Dado que se pretende que o evento aqui em apreço ocorra antes da próxima reunião da Câmara Municipal, para que possa haver utilidade na apreciação e decisão sobre o solicitado deve o Sr. Presidente da Câmara proceder como proposto no último parágrafo desta informação.”

**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18.07.2016, que autorizou a atribuição do apoio monetário de 1.500,00€ à Junta de Freguesia de Morais, sendo o valor pago após serem apresentadas cópias dos documentos da despesa tida, no valor do apoio concedido e apoiar com os restantes materiais e serviços solicitados que se encontrem disponíveis.

**JUNTA DE FREGUESIA DE AMENDOEIRA - CONCERTO DE FADOS - SOLICITAÇÃO DA CEDÊNCIA DO SISTEMA DE SOM DO MUNICÍPIO - CUSTO 60,00€ - RATIFICAÇÃO**

Sobre o assunto, presente a informação n.º 437, de 2016/07/13, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “A Junta de Freguesia de Amendoeira pretende realizar um concerto de fados, nesta localidade, destinado a toda a população, no dia 22 de julho de 2016. Para o efeito solicita ao Município a cedência do seu sistema de som para garantir a sonorização do concerto conforme ofício em anexo. Há disponibilidade para a cedência do pretendido no dia e no horário para o qual é solicitado. Considerando que: i) Nos termos do n.º 1, artigo 23º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na versão que lhe conferiu a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, “Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias”; ii) Nos termos da alínea j), n.º 1, artigo 25º, do diploma citado, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”; iii) Nos termos do artigo 11º, das Normas de Execução do Orçamento do Município para o ano de 2016, “Consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia e genérica, os apoios às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. Pode a Câmara Municipal, aferido que seja a salvaguarda do interesse da população da Freguesia de Amendoeira na promoção deste evento, apoiar esta com a disponibilização do sistema de som. Para que a decisão possa ser tomada em tempo útil, o Sr. Presidente da Câmara deve, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão que lhe conferiu a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, autorizar a cedência do solicitado e ser o seu despacho sujeito “(...) a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”.

Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: “Concordo. O constante nesta informação cumpre os requisitos



legais estabelecidos sobre a matéria. Uma vez que se pretende que o evento aqui em apreço ocorra antes da próxima reunião da Câmara Municipal, para que possa haver utilidade na apreciação e decisão sobre o solicitado deve o Sr. Presidente da Câmara proceder como proposto no último parágrafo desta informação.”-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18.07.2016 que autorizou a cedência do sistema de som à Junta de Freguesia de Amendoeira.-----

-----**APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO NORTE CULTURAL, ORQUESTRA DO NORTE - APOIO DE 7.000,00€, VALOR ISENTO DE IVA, PARA O ANO DE 2016**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 442, de 2016/07/18, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “O objeto do Protocolo, em anexo, visa a realização de 1 concerto, para o público em geral, no concelho de Macedo de Cavaleiros. Para a realização do concerto é proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio no valor de 7.000,00€, valor isento de IVA, e a aprovação da minuta do protocolo em anexo, tendo em conta: - o interesse da Educação Musical da população macedense, - a qualidade dos concertos da Orquestra do Norte; - que à Câmara Municipal, conforme referem as alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, na versão que lhe conferiu a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, compete: “Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, (...)” e “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que estavam habituados a ter mais espetáculos com a Orquestra do Norte, entendendo que nesta altura do verão isso se justificava entre os meses de junho e setembro, porque efetivamente é uma orquestra de grande qualidade.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou atribuir um apoio para o ano de 2016, no valor de 7.000,00€ à Associação Norte Cultural, Orquestra do Norte.-----

-----**Mais** foi deliberado aprovar a minuta do protocolo que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

-----**GALANDUM GALUNDAINA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL - PROGRAMAÇÃO E**

**CONTRATAÇÃO DE GRUPOS PARA O XVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA TRADICIONAL DE MACEDO DE CAVALEIROS - APOIO MONETÁRIO - 16.500,00€-----**

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 446, de 2016/07/21, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: "No âmbito das Atividades Culturais do Município de Macedo de Cavaleiros para o ano de 2016 está prevista a realização do "XVI Festival Internacional de Música Tradicional de Macedo de Cavaleiros", nos dias 26 e 27 de agosto. Dado o conhecimento e contactos que a Galandum Galundaina Associação Cultural possui ao nível de música tradicional, quer nacional, quer internacional, é proposta que esta Associação programe juntamente com os serviços de cultura e desporto da Câmara Municipal o referido Festival e contrate os grupos que participarão no evento. Para efetuar a programação e contratar os grupos é proposto que seja atribuído à Galandum Galundaina Associação Cultural um apoio monetário de 16.500,00€. Considerando que: - Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da educação, cultura e tempos livres, conforme referem as alíneas d), e) e f) do artigo 23º, do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, na versão que lhe conferiu a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março; - Compete à Câmara Municipal, nos termos, respetivamente, das alíneas o) e u) do n.º1, do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, na versão que lhe conferiu a Lei n.º 7- A/2016, de 30 de março: - "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos" - "... apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças". Tendo por base o historial da Associação na programação deste tipo de eventos, o montante previsto em Plano e Orçamento do Município de 2016 para a realização desta atividade e as competências da Câmara Municipal é proposto que a Câmara Municipal delibere: - Atribuir o apoio monetário de 16.500,00€ à Galandum Galundaina Associação Cultural, sendo que 25% do apoio concedido deverá ser pago após a realização do "XVI Festival Internacional de Música Tradicional de Macedo de Cavaleiros". - Aprovar a minuta do protocolo em anexo; Deve ser promovida, pelos competentes serviços, a publicação deste apoio no sítio da internet do Município, nos termos do artigo 4.º, da Lei n.º 64/2013, de 27/08, que regula a obrigatoriedade da publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, independentemente de outras publicações obrigatórias, designadamente, as previstas no artigo 56º, do Anexo I à Lei acima referida."-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou atribuir um apoio monetário no valor de 16.500,00€ à Galandum Galundaina, Associação Cultural, sendo que 25% do apoio será pago após a realização do "XVI Festival Internacional de Música Tradicional de Macedo de Cavaleiros", a realizar nos dias 26 e 27 do próximo mês de agosto.**-----

-----**Mais foi deliberado aprovar a minuta do protocolo que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma devidamente rubricada pelos membros**



do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

-----**VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA 2016/2017 - PATROCÍNIO NO VALOR DE 85.000,00€, ACRESCE O IVA A 23%**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 277, de 2016/07/19, do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, que se transcreve: "A Volta a Portugal em Bicicleta /2016 na sua 78.ª edição, vai decorrer de 27 de julho a 7 de agosto. Em Macedo de Cavaleiros está previsto o final de uma etapa no dia 30 de julho. Seja o início ou o fim das etapas em Macedo de Cavaleiros, integradas na Volta a Portugal em Bicicleta, asseguram certamente uma grande notoriedade e promoção do Município. Neste âmbito e, como forma de assegurar a presença da volta em Macedo de Cavaleiros em 2016 e 2017, é proposto que seja aprovado o contrato de patrocínio que se anexa e cujo valor é de 85.000,00€, acresce o IVA a 23%. No mesmo está previsto que seja paga a quantia de 55.000,00€, acresce o IVA a 23% no ano de 2016 e 30.000,00€, acresce o IVA a 23% no ano de 2017. A liquidação do montante será de forma faseada, nomeadamente: - 27.500,00€, acresce o IVA a 23%, valor pago na data da assinatura do contrato; - 27.500,00€, acresce o IVA a 23% valor pago no dia 30 de julho de 2016; - 15.000,00€, acresce o IVA a 23% valor pago até ao dia 30 de março de 2017; - 15.000,00€, acresce o IVA a 23% valor pago até ao dia 30 de julho de 2017. Conforme refere o parecer n.º 000972005 do Conselho da Procuradoria – Geral da República, citando António Payan Martins, em "O contrato de patrocínio – Subsídios para o estudo de um novo tipo contratual Direito e Justiça, Vol. XII, Tomo 2, pp. 187-188", "(...) patrocínio ou "sponsorização" individualizam-se, hoje, na prática empresarial portuguesa, várias relações jurídicas de conteúdo extremamente heterogéneo, mas prevalentemente relacionados com o desporto, a cultura, ou determinadas formas de espetáculo, através dos quais uma empresa (patrocinador ou sponsor) se propõe incrementar a sua notoriedade ou renovar, melhorar ou ritualizar a sua imagem institucional, através do estabelecimento aos olhos do público, nas mais diversas formas e contra um correspondente, de uma particular ligação entre o seu nome, marca, ou símbolo e o nome, figura, fama, imagem, atividade ou empresa do patrocinado (sponsee)". O patrocínio desportivo é admitido para este efeito pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1/10, que define o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo. No seu art.º 9º, sob o título "Patrocínio desportivo" refere, no seu nº1, "podem beneficiar de patrocínios financeiros (...) pessoas singulares ou coletivas, que promovam ou organizem eventos desportivos". Aliás, este tipo de apoio, embora não com este denominativo, mas com o mesmo fim, está previsto na al. u), nº1, art.º 33º, anexo à Lei 75/2013, de 12/09, que prevê "Compete à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...). Daqui decorre que, aferido que esteja o interesse municipal, pode a Câmara Municipal deliberar patrocinar o evento em apreço."-----

-----O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz disse que também nesta iniciativa fica na dúvida se estará a restante vereação a ser respeitada pois numa iniciativa desta dimensão e grandeza, ou seja a Volta a Portugal chegar a Macedo de Cavaleiros, o assunto deveria

previamente ter sido presente em reunião de Câmara para serem discutidos alguns pormenores que levantam algumas dúvidas. *"Lamento portanto que um assunto tão importante seja agendado apenas uma semana antes da data desta iniciativa pois desde logo nos deparamos com um protocolo já assinado, que custa à Câmara Municipal 104.550,00€. No protocolo há uma questão que me preocupa, pois se por um lado sabem que o valor que já referiu é de pagamento obrigatório, no ponto 3 da cláusula 3.ª do protocolo diz "...O montante supra não incluiu as quantias referentes aos custos a suportar com a produção dos materiais promocionais, os quais correrão na íntegra por conta da segunda contraente, devendo ser liquidados no prazo de trinta dias após a emissão da respetiva fatura...". Não sei se estará hoje, a Câmara em condições de lhes poder dizer e quantificar o que está ali em causa, mediante esta cláusula, pois mais à frente verificamos que há uma série de aproveitamentos que a Câmara pode ter no que diz respeito à promoção que afinal vai ter custos e vai ter de pagar à organizadora."*

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** perguntou ao que chamam "material promocional".-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse que da leitura que fez, pensa que, "se para além de tudo a que está obrigada a segunda contraente (Câmara Municipal) a dar como contrapartida, se o Município quiser em quantidades, ou outro tipo de promoção utilizando os meios pagará mais por isso. Quanto ao previsto no n.º 3 da cláusula terceira julgo que o pagamento a mais só será devido com despesas para lá do que está acordado."-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** reitera que os Vereadores do PS se regozijam com a passagem da Volta a Portugal em Bicicleta em Macedo de Cavaleiros, no entanto, fica o reparo ao procedimento por parte da Câmara Municipal relativamente à discussão e aprovação deste protocolo que não foi o mais correto.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar o contrato de patrocínio a celebrar com Podium Events, S.A., que prevê que seja paga a quantia de 55.000,00€, a que acresce o IVA a 23%, no ano de 2016 e a quantia de 30.000,00€, a que acresce o IVA a 23% no ano de 2017 e que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia do mesmo devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.**-----

-----**Unidade de Recursos Operacionais**-----

-----**PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - CONSUMIDOR 12445**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 693, de 2016/07/12, da Unidade de Recursos Operacionais, que se transcreve: *"Dou conhecimento do ofício do consumidor n.º 12445, Rita Etelvina Batista Silva, no qual solicita que lhe seja autorizado o pagamento das faturas de água em dívida nesta Câmara Municipal em prestações dos meses de Agosto e Novembro de 2015, Janeiro a Maio de 2016. Assim proponho: - Que seja autorizado o pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações, sendo que, as mesmas têm de ser pagas até ao dia 1 de cada mês, com início em Setembro de 2016 e termino em Agosto de 2018. - No valor*



de cada prestação, acrescem juros de mora e ao valor da primeira prestação acrescem ainda custas fiscais se devidas. Se houver incumprimento por parte do munícipe, ao agora proposto, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez. Informo que a 1.ª prestação é no valor de 28,19€ e as restantes no valor de 28,13€. À Consideração Superior.”

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou autorizar o pagamento das faturas de água em dívida, em prestações ao Consumidor 12445.-----

-----**PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES - CONSUMIDOR 14954**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 703, de 2016/07/14, da Unidade de Recursos Operacionais, que se transcreve: “Dou conhecimento do ofício do consumidor n.º 14954, Acácio José Fernandes Brás, no qual solicita que lhe seja autorizado o pagamento das faturas de água em dívida nesta Câmara Municipal em prestações dos meses de Janeiro a Março de 2016. Assim proponho: - Que seja autorizado o pagamento em 10 (dez) prestações, sendo que, as mesmas têm de ser pagas até ao dia 1 de cada mês, com início em Setembro de 2016 e termino em Junho de 2017. - No valor de cada prestação, acrescem juros de mora e ao valor da primeira prestação acrescem ainda custas fiscais se devidas. Se houver incumprimento por parte do munícipe, ao agora proposto, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez. Informo que a 1.ª prestação é no valor de 7,77€ e as restantes no valor de 7,74€”.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou autorizar o pagamento das faturas de água em dívida, em prestações ao Consumidor 14954.-----

-----**Divisão de Gestão Territorial**-----

-----**PROJETO DE VALORIZAÇÃO DA PAISAGEM PROTEGIDA DA ALBUFEIRA DO AZIBO**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 272, de 2016/07/13, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “A pedido do Sr. Presidente de Câmara, Dr. Duarte Moreno, foi elaborado pela Associação de Municípios Terra quente Transmontana (AMTQT) os projetos cujo tema são “Intervenções de Valorização da Paisagem protegida da Albufeira do Azibo (PPAA). Estes projetos visam a aprovação das peças escritas e desenhadas do projeto de arquitetura e dos projetos da engenharia de especialidades; do Caderno de encargos; do Programa de Concurso, do Plano de Segurança e Saúde (PSS) e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGR – RCD). Na elaboração dos respetivos projetos encontram-se contemplados os seguintes trabalhos: — Trabalhos preliminares; — Circuito de manutenção; — Passadiço Sobrelevado; — Torres de escalada; — Ponte Pênsil; — Módulos de Apoio; — Observatórios das aves A proposta apresentada pretende ir ao encontro da valorização da área envolvente da PPAA com a intenção da criação de novos percursos pedonais incentivando ao contacto direto com a natureza, desporto e lazer estabelecendo sempre um equilíbrio com a PPAA através da utilização de matérias naturais. O

projeto da obra de construção de um **Passadiço Sobrelevado em deck de madeira** visa a ligação pedonal entre a praia da Ribeira e a Praia da pegada com cerca de 2130,00 metros de comprimento e 1,50 metros de largura com a execução de 4 plataformas para a prática do desporto de pesca à linha. Existiram 3 bancos permitindo às pessoas o descanso ou a visualização de diferentes vistas da Albufeira do Azibo. Toda esta estrutura será construída em madeira de acordo com projeto em anexo a presente informação. No lado contínuo da linha de água o passadiço prevê a construção de uma guarda de proteção. A obra de construção de um **Circuito de manutenção com madeira de pinho laminado, com tratamento a autoclave tratada**. Instalação de **três paredes de escalada artificial fixas** e de uma **ponte pênsil (móvel)** em madeira com comprimento de aproximadamente 200 metros que faz a ligação da ilha até à margem. Cada parede de escalada fixa deve obedecer as regras de segurança e força de acordo com a Norma Europeia UNE EN 12572. A parte superior da Torre de escalada terá uma plataforma coberta que permite a colocação de uma **linha de slide** com comprimento médio de 250 metros permitindo o atravessamento pelo espelho de água. São propostos **6 módulos de lojas geminados** em estrutura de madeira de forma a criar uma maior organização na Praia da Ribeira, possibilitando, a venda de gelados, a criação de um posto de turismo, um economato, uma loja de venda de material de praia, etc. Esta estrutura visa criar regras de utilização do espaço envolvente ao bar de apoio existente impossibilitando a colocação de módulos amovíveis em madeira aleatoriamente pela praia. Será efetuado um percurso em cubos de granito de cor cinza 11 x 11 na ligação ao módulo das lojas. Estão previstos ao longo da Albufeira do Azibo a recuperação dos **observatórios existentes**, com a intervenção ao nível da reparação / substituição do telhado e instalação de bancos, **sendo 2 observatórios** existentes no trilho "Ricardo Magalhães" **substituídos na sua totalidade** por outros de características e materiais similares aos existentes. Com esta proposta pretende-se criar espaços de convívio e recreio por parte da população local e dos visitantes em geral de modo que as vivências sociais possam interagir com as funções ecológicas e paisagísticas criando um interface sustentável. A **estimativa orçamental da obra é de 1.138.440,10 €** ao qual acresce o iva à taxa legal em vigor. A Nível de enquadramento a proposta encontra-se em Regulamento do **Plano de Proteção da Albufeira do Azibo (PPAA)**. O terreno encontra-se na Planta de Ordenamento em Planos de Água; Outros Espaços com Aptidão Agrícola; Espaços Agro Pastoris; Espaços Naturais e Espaços com vocação Turística e Recreativa e na Planta de Condicionantes em REN - faixa de proteção da Albufeira do Azibo; Rede Natura 2000 – Morais e RAN – Reserva Agrícola parcial. Toda esta área se encontra em Decreto-Regulamentar n.º 13/99 de 3 de Agosto. A Nível de enquadramento a proposta encontra-se em Regulamento do **Plano Ordenamento da Albufeira do Azibo (POAA)**. O terreno encontra-se na Planta de Ordenamento em área de recreio Náutico; em Área Agrícola, em área Agro – Florestal e na Planta de Condicionantes em zona de Reserva de Albufeira. Verifica-se que as propostas **apresentadas carecem de aprovação por parte da Câmara Municipal** sendo consideradas operações urbanísticas promovidas pela Administração, pública de acordo com o artigo 7.º do n.º 1 alínea a) do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. Foram solicitados os



pareceres externos ao Município ICNF; DGADR; APA; PPAA; CCDRN a 20 de Junho de 2016 na plataforma do SIRJUE. O requerente deverá deixar uma faixa de proteção definidas nas regras de segurança contra incêndios pelo PMDFCI de forma a permitir a resistência das diferentes propostas de intervenção à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos.”-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar os projetos que fazem parte das intervenções de valorização da paisagem protegida da Albufeira do Azibo, com as respetivas peças escritas e desenhadas do projeto técnico, caderno de encargos e programa de concurso e os planos (PSS e PPGR-RCD).-----

-----**CANDIDATURA NORTE - 04 - 2114 - FEDER - 000097**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 279, de 2016/07/15, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “A pedido da Associação Geopark Terras de Cavaleiros e seus parceiros, foi elaborado pela Associação de Municípios Terra quente Transmontana (AMTQT) os projetos cujo tema são “Melhoria de Fruição e Valorização do Património Natural do Geopark Terras de Cavaleiros”. Estes projetos visam a aprovação das peças escritas e desenhadas do projeto de arquitetura e dos projetos da engenharia de especialidades; do Caderno de encargos; do Programa de Concurso, do Plano de Segurança e Saúde (PSS) e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGR – RCD). Na elaboração dos respetivos projetos encontram-se contemplados os seguintes trabalhos de melhoria de condições de acesso, fruição e informação / sensibilização para a conservação da natureza e da biodiversidade que presentemente são oferecidas pelo Geopark, para isso, foram contemplados os seguintes Geosítios: — G05 – Minas de Murços; — G07 – Falha da Vilariga; — G09 – Miradouro da S.ª do Campo; — G16 – Calcários de Salselas; — G31 – Gnaisses de Lagoa; — G32 – Descontinuidades de Conrad e Moho em Lagoa; — G33 – Carreamento da Foz do Azibo; — G36 – Poço dos Paus. No que respeita aos trabalhos a realizar estes contemplam o seguinte: **No G09 – Miradouro da Sr.ª do Campo.** O Miradouro da Sra.do Campo fica situado no cimo de um monte, junto a capela com o mesmo nome, num lugar conhecido por Cabeço do Facho, situado na freguesia de Lamas. Neste lugar privilegiado são visíveis as mais diversas formas de relevo típicas do nordeste de Portugal Continental. Poderemos observar e interpretar aquelas formas de relevo - elementos estruturantes de uma paisagem - para que melhor se compreenda o papel das rochas e da tectónica na evolução da superfície terrestre. Aí, a cerca de 825m de altitude, e até à linha do horizonte, conseguimos identificar a superfície do Monte de Morais, as Serras de Bornes, da Nogueira e Mogadouro, a falha geológica da Vilariga e os vales fluviais que se encaixam nessas formas de relevo. Tipo de intervenção: Fornecimento, execução e fixação de “moldura” em chapa metálica. **No G16 – Calcários de Salselas.** O ambiente rural de Salselas pode ser desfrutado nas proximidades da Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo, Em Salselas poderá iniciar várias aventuras, como por exemplo partir à descoberta dos vestígios de uma antiga exploração artesanal de calcário. Os calcários são rochas muito comuns no litoral e sul de Portugal mas são raros no interior

norte de Portugal. O pequeno afloramento de calcários, que ocorre entre Salselas e Vale da Porca, formou-se nas margens do antigo oceano Rheic há cerca de 420 milhões de anos! Esse oceano assemelhava-se a um mar tropical da atualidade, de baixa profundidade e de águas calmas e quentes, condições favoráveis à formação destas rochas. Tipo de intervenção: - Limpeza geral do terreno, controlada pela fiscalização, incluído a limpeza da vegetação herbácea e subarborescente, que cresce espontaneamente numa área de 4621,00 m<sup>2</sup>. - Remoção de pavimento existente em saibro, na espessura necessária à execução de toda a estrutura do novo pavimento numa área de 480,00 m<sup>2</sup>. - Regularização do leito do pavimento após remoção dos pavimentos existentes, incluindo eventual reperfilamento e compactação para materialização das cotas de projecto na área de 480,00 m<sup>2</sup>. PAVIMENTAÇÕES - Fornecimento, transporte e aplicação de gravilha branca numa área de 480,00 m<sup>2</sup>. - Fornecimento, transporte e aplicação de tela anti-raízes - Fornecimento e assentamento de guia em chapa metálica a delimitar os caminhos, na quantidade 430,00 ml. - Fornecimento, transporte e montagem de plataforma deck de soalho em compósito de alta resistência de cor castanha, com perfilagem antiderrapante numa área de 16,00 m<sup>2</sup>. MOBILIÁRIO URBANO - Fornecimento, transporte e fixação de bancos com 1500x460x450mm na quantidade de 2,00 un. - Fornecimento, transporte e fixação de mesas de pic-nic com bancos com 1500x1670x790mm na quantidade de 2,00 un. GUARDAS DE PROTECÇÃO - Fornecimento e colocação de barreira física através de alinhamento de troncos de madeira de pinho com diâmetro 0.10 metros na quantidade de 430,00 un. **No G31 – Gnaisses de Lagoa É** na pacata aldeia de Lagoa, situada na margem direita do Rio Sabor – afluente do Douro – e a escassos 24 km da sede de concelho, que se ergue uma rocha com mais de 500 milhões de anos, o Gnaisse de Lagoa. Uma rocha que testemunha a existência de um outro continente – Armórica - muito anterior aos atuais continentes. Em determinada fase da longa e complexa história do Planeta Terra esses continentes primitivos chocaram e formaram uma cadeia montanhosa, posteriormente desaparecida. O Gnaisse de Lagoa, uma rocha cujo exotismo encravado contracena com uma paisagem naturalmente rica e preservada, distingue-se pela imponência dos seus cristais de forma alongada, que se devem às elevadas pressões e constantes movimentos a que a rocha foi sujeita ao longo da sua “caminhada”. Tipo de intervenção: TRABALHOS PREPARATÓRIOS - Limpeza geral do terreno, controlada pela fiscalização, incluído a limpeza da vegetação herbácea e subarborescente, que cresce espontaneamente numa área de 1.900,00 m<sup>2</sup>. - Remoção de pavimento existente em saibro, numa área de 270,00 m<sup>2</sup>. -Regularização do leito do pavimento após remoção dos pavimentos existentes. PAVIMENTAÇÕES - Fornecimento, transporte e aplicação de gravilha branca, numa área de 270,00 m<sup>2</sup>. - Fornecimento, transporte e aplicação de tela anti-raízes na quantidade de 273,00 ml. - Fornecimento, transporte e montagem de plataforma, deck de soalho em compósito de alta resistência de cor castanha, numa área de 9,00 m<sup>2</sup>. - Fornecimento e assentamento de guia de madeira com dimensões de 0,02x0,10x1,00m, a delimitar os caminhos, na quantidade de 273,00 ml. - Fornecimento e assentamento de troncos de madeira torneada para materialização de patamares, na quantidade de 12,00 un. GUARDAS DE PROTECÇÃO -



Fornecimento e colocação de vedação em troncos de pinho tratado e torneado na quantidade de 70,00 ml. - Fornecimento e colocação de troncos de pinho tratado e torneado na quantidade de 30,00 ml. MOBILIÁRIO URBANO - Fornecimento, transporte e fixação de bancos com 1500x460x450mm na quantidade de 1,00 un. PLANTAÇÕES - Fornecimento e instalação de hidrossementeira a colocar nos taludes, constituída à base de uma mistura de herbáceas: 10% *Lolium rigidum*, 9 % *Festuca arundinacea*, 1% *Poa compressa*, 10% *Agropyrum cristatum*, 8 % *Agropyrum desertotum*, 5% *Agropyrum intermedium*, 10% *Lolium multiflorum*, 1% *Eragrostis curvula*, 10% *Medicago sativa*, 15% *Melilotus officinalis*, 10% *Onobrychis sativa*, 10% *Vicia villosa*, 1% *Buchloedactyloides*; Mistura arbustiva: 5% *Piptatherum milliaceum*, 3% *Cistus albidus*, 10% *Asphodelus fistulosus*, 15% *Rosa canina*, 5% *Stipa tenacissima*, 2% *Coronilla Valentina*, 5% *Jasminum fruticans*, 5% *Moricandia arvensis*, 3% *Lavandula latifolia*, 2% *Santolina chamaecyparissus*, 20% *Retama sphaerocarpa*, 5% *Thymus vulgaris*, 5% *Rosmarinus officinalis*, 5% *Atriplex halimus*, 5% *Genista scorpius*, 5% *Salvia lavandulifolia*, incluindo camada de terra vegetal numa espessura de 20cm, bem como todos os trabalhos e materiais numa área de 400,00 m<sup>2</sup>. - Fornecimento e colocação de paliçada para sustentação de terras, com 1,00m de altura, em troncos de madeira de pinho tratado na quantidade de 100,00 ml. **G32 – Descontinuidades de Conrad e Moho em Lagoa.** CARACTERIZAÇÃO: São muitos os mistérios e surpresas que se escondem nas margens do Rio Sabor e que se fundem com a tranquilidade da natureza em estado puro. Este território, próximo de Lagoa, aldeia do concelho de Macedo de Cavaleiros, proporciona uma das experiências mais gratificantes e memoráveis que alguém poderá viver - "mergulhar até ao interior da Terra". Uma "viagem" através das rochas que, à superfície, nos revelam aquilo que, por norma, ocorre apenas a dezenas de quilómetros de profundidade. "Descontinuidades" são superfícies que separam diferentes tipos de materiais no interior do Planeta Terra e conhecidas pelas mudanças que causam na propagação de ondas sísmicas. Tipo de intervenção: TRABALHOS PREPARATÓRIOS - Limpeza geral do terreno, controlada pela fiscalização, incluindo a limpeza da vegetação herbácea e subarbustiva, que cresce espontaneamente, bem como todo o entulho existente, incluindo carga, triagem e transporte a operador licenciado, bem como todos os trabalhos e materiais necessários numa área de 630,00 m<sup>2</sup>. - Remoção de pavimento existente em saibro, na espessura necessária à execução de toda a estrutura do novo pavimento, incluindo carga, triagem e transporte a operador licenciado dos produtos sobrantes numa área de 630,00 m<sup>2</sup>. - Regularização do leito do pavimento após remoção dos pavimentos existentes, incluindo eventual reperfilamento e compactação para materialização das cotas de projecto numa área de 630,00 m<sup>2</sup>. PAVIMENTAÇÕES - Execução de pavimento com saibro compactado com espessura final de 5 cm, incluindo execução de sub-base com camada de brita com 15 cm, camada de gravilha com 5 cm e camada de caliça com 2 cm, abertura de caixa de pavimento e compactação da base numa área de 630,00 m<sup>2</sup>. - Fornecimento, transporte e montagem de plataforma com 3,00x3,00m, composto por pilares (profundidade máxima de 1,00m) e longarinas em "I" em PVC cor cinza, deck de soalho em compósito de alta resistência do Tipo "Fiberon Professional" da PORTILAME ou equivalente, de cor castanha,

com perfilagem antiderrapante com 24mm de espessura e fixação à vista, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua fixação numa área de 9,00 m<sup>2</sup>. -Fornecimento e assentamento de troncos de madeira torneada Ref. 2300 da CARMO, ou equivalente, com diâmetro de 12cm e comprimento de 1,50m, para materialização de patamares, incluindo fixação ao solo utilizando troncos de madeira com diâmetro de 6cm e comprimento de 1,50, bem como todos os trabalhos e materiais necessários na quantidade de 4,00 un. **GUARDAS DE PROTECÇÃO** - Fornecimento e colocação de vedação em troncos de pinho tratado e torneado, constituída por postes verticais de 2,00x0,10m, postes horizontais de 2,00x0,08m e braçadeira zincada para tronco 8/10, semelhante ao existente, incluindo cortes, entalhes e execução de fundação em betão simples 50x50cm, bem como todos os trabalhos e materiais necessários na quantidade de 20,00 un. - Fornecimento e colocação de troncos de pinho tratado e torneado constituída por postes horizontais de 2,00x0,08m e braçadeira zincada para tronco 8/10, para reforço da vedação e semelhante ao existente, incluindo cortes, entalhes e execução de fundação em betão simples 50x50cm, bem como todos os trabalhos e materiais necessários na quantidade de 10,00 un. - Fornecimento e colocação de barreira física através de alinhamento de troncos de madeira de pinho com diâmetro 0.10 metros, tipo CARMO, ou equivalente, cravados no solo cerca de 0.40 metros, mantendo a altura de 0.50 metros acima do solo e espaçados de 0,50m de eixo a eixo, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários na quantidade de 600,00 un. **MOBILIÁRIO URBANO**. - Fornecimento, transporte e fixação de bancos com 1500x460x450mm do tipo "BANCO RIBATEJO" da EXTRUPLÁS ou equivalente na quantidade de 1 un. **G33 – Carreamento da Foz do Azibo**. Neste Geosítio observa-se uma importante descontinuidade entre os gnaisses ocelados do continente Armórica e os anfibólitos do antigo oceano Galiza Trás-os-Montes. A observação destas rochas e desta descontinuidade é fundamental para a reconstituição do processo de fecho do oceano Galiza Trás-os-Montes e conseqüente empilhamento de diversas partes das crustas oceânica e continental sobre as rochas autóctones da margem passiva. Tipo de intervenção: **TRABALHOS PREPARATÓRIOS** - Limpeza geral do terreno de qualquer natureza, controlada pela fiscalização, incluído a limpeza da vegetação herbácea, subarborescente e arbórea, que cresce espontaneamente, movimento de terras necessário para regularização do pavimento bem como todo o entulho existente numa área de 2500,00 m<sup>2</sup>. **SERRALHARIAS** - Fornecimento, execução e fixação de "moldura" na quantidade de 1,00 un. -Fornecimento e execução de módulo em chapa de aço corten na quantidade de 2,00 un. **G36 – Poço dos Paus**. Nas imediações de Chacim, aldeia histórica do concelho de Macedo de Cavaleiros, localiza-se um magnífico local de repouso - o Convento de Balsamão. Na envolvente deste Convento, marcado pela serenidade, beleza e tranquilidade que os seus jardins inspiram, surgem rochas que outrora se formaram no fundo do antigo oceano Rheic. Este oceano acabou por desaparecer devido à colisão dos continentes que o limitavam. É aqui que está o "Bilhete de Identidade da crosta oceânica", pois as rochas existentes permitem afirmar, com segurança, que estamos perante o mesmo tipo de rochas que, atualmente, constituem as profundezas do oceano Atlântico. As bandas de rochas, de cor escura (diques), representam os canais por



onde as lavas provenientes do interior do Planeta Terra ascenderam até ao fundo do oceano. Tipo de intervenção: TRABALHOS PREPARATÓRIOS - Limpeza geral do terreno, controlada pela fiscalização, incluído a limpeza da vegetação herbácea e subarborescente, que cresce espontaneamente, bem como todo o entulho existente, numa área de 1.490,00 m<sup>2</sup>. - Regularização do leito do pavimento numa área de 90,00 m<sup>2</sup>. PAVIMENTAÇÕES - Fornecimento, transporte e montagem de plataforma com 3,00x3,00m, deck de soalho em compósito de alta resistência, de cor castanha, antiderrapante numa área de 9,00 m<sup>2</sup>. - Fornecimento, transporte e montagem de passadiço deck de soalho em compósito de alta resistência numa área de 90,00 m<sup>2</sup>. GUARDAS DE PROTECÇÃO. - Fornecimento e colocação de vedação em troncos de pinho tratado e torneado na quantidade de 80,00 ml. - Fornecimento e colocação de troncos de pinho tratado e torneado na quantidade de 40,00 ml. MOBILIÁRIO URBANO - Fornecimento, transporte e fixação de bancos com 1500x460x450mm do tipo "BANCO RIBATEJO" da EXTRUPLÁS ou equivalente na quantidade de 4,00 un. - Fornecimento, transporte e fixação de mesas de pic-nic com bancos com 1500x1670x790mm na quantidade de 4,00 un. **G07 - Falha da Vilarça em Podence.** Nas proximidades da povoação do Azibeiro, em talude de estrada, junto ao viaduto sobre a A4, é possível observar a Falha da Vilarça, com a qual se relaciona a atividade sísmica regional. Neste local destacasse a caixa de falha de 10 metros de largura, que coloca em contacto abrupto xistos antigos e sedimentos mais recentes. O facto de os sedimentos serem mais recentes que os xistos e terem sido abatidos pela falha, comprova a atividade, relativamente, recente deste troço da falha. Tipo de intervenção: TRABALHOS PREPARATÓRIOS - Limpeza geral do terreno, controlada pela fiscalização, incluído a limpeza da vegetação herbácea e subarborescente, que cresce espontaneamente, numa área de 1.000,00 m<sup>2</sup>. - Remoção da guarda metálica de segurança na quantidade de 40,00 ml. - Regularização do leito numa área de 800,00 m<sup>2</sup>. PAVIMENTAÇÕES - Execução de passadiço com 1,50m de largura e plataforma 7,00x5,00m, em madeira maciça de pinho de acordo com as peças desenhadas e especificado no Caderno de Encargos (medição em planta) numa área de 270,00 m<sup>2</sup>. GUARDAS DE PROTECÇÃO - Fornecimento e colocação de barreira física através de alinhamento de troncos de madeira de pinho com diâmetro 0.10 metros, na quantidade de 280,00 un. SERRALHARIAS - Fornecimento e montagem de "moldura" na quantidade de 1,00un. **G05 – Minas de Murçós.** O Complexo Mineiro de Murçós encerra um património constituído por diversas frentes de exploração a céu aberto, uma galeria mineira e por edifícios de apoio à laboração da mina e da lavaria, onde, em outros tempos se procedera à separação do minério. Em Murçós a atividade mineira esteve principalmente associada à exploração de volfrâmio, um metal de elevada importância para a produção de armamento durante a II Guerra Mundial. A extração de volfrâmio na região remonta ao ano de 1940, tendo sido suspensa no período entre 1976 a 1981. As "Minas de Murçós" são lugares carregados de memórias daqueles que viveram (n) o tempo em que a exploração conheceu momentos áureos. Tipo de intervenção: TRABALHOS PREPARATÓRIOS - Limpeza geral do terreno, controlada pela fiscalização, incluído a limpeza da vegetação herbácea e subarborescente, que cresce espontaneamente, bem como todo o

entulho existente numa área de 10.000,00 m<sup>2</sup>. - Remoção de pavimento existente em saibro, numa área de 1.500,00 m<sup>2</sup>. - Regularização do leito do pavimento na zona dos passadiços numa área de 1.500,00 m<sup>2</sup>. PAVIMENTAÇÕES - Execução de pavimento com saibro compactado com espessura final de 5 cm, numa área de 1.500,00 m<sup>2</sup>. - Fornecimento e assentamento de guia de madeira com dimensões de 0,02x0,10x1,00m, a delimitar os caminhos, na quantidade de 2.000,00 ml. - Fornecimento, transporte e montagem de plataforma com 3,00x3,00m, deck de soalho em compósito de alta resistência de cor castanha, com perfilagem antiderrapante numa área de 9,00 m<sup>2</sup>. GUARDAS DE PROTECÇÃO - Fornecimento e colocação de barreira física através de alinhamento de troncos de madeira de pinho com diâmetro 0.10 metros, na quantidade de 560,00 un. SINALIZAÇÃO - Fornecimento e montagem de sinalização turístico- cultural "T2 - património", Tipo II, com dimensões 350cm x 490cm, na quantidade de 3,00 un. - Fornecimento e montagem de sinalização turístico- cultural "T3 - Património Natural", na quantidade de 85,00 un. - Fornecimento, transporte e fixação de seta direcional (semelhante às existentes) com dimensões de 1,00x0,15x0,035m, em madeira de pinho com certificado FSC e Fitossanitário e com tratamento em autoclave, na quantidade de 23,00 un. - Fornecimento, transporte e fixação de painel informativo de dupla face (semelhante ao existente), em madeira de pinho com certificado FSC e Fitossanitário e com tratamento em autoclave na quantidade de 8,00 un. - Fornecimento, transporte e fixação de prumos (semelhante ao existente), com altura acima do solo de 1,00m, em madeira de pinho com certificado FSC e Fitossanitário e com tratamento em autoclave na quantidade de 24,00 un. **A estimativa orçamental da obra é de 165.572,40 €** ao qual acresce o iva à taxa legal em vigor. **Verifica-se que as propostas apresentadas carecem de aprovação por parte da Câmara Municipal** sendo consideradas operações urbanísticas promovidas pela Administração, pública de acordo com o artigo 7.º do n.º 1 alínea a) do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. Foram solicitados os pareceres externos ao Município ICNF; APA; IP e CCDRN, PPAA a 20 de Junho de 2016 na plataforma do SIRJUE. O requerente deverá deixar uma faixa de proteção definidas nas regras de segurança contra incêndios pelo PMDFCI de forma a permitir a resistência das diferentes propostas de intervenção à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos. **Verifica-se que as propostas apresentadas carecem de aprovação por parte da Câmara Municipal** sendo consideradas operações urbanísticas promovidas por uma operação de Licenciamento Municipal."-----

-----**DELIBERAÇÃO:** **Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar os projetos de melhoria de fruição e valorização do património natural do Geopark Terras de Cavaleiros, com a aprovação das peças escritas e desenhadas do projeto de arquitetura e dos projetos da engenharia de especialidades, do caderno de encargos, do programa de concurso e dos planos (PSS e PPGR-RCD).**-----

-----**Período destinado ao Público**-----

-----**Conforme estabelece o n.º 2 do art.º 49.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi**



**deliberado pela Câmara Municipal que a última reunião de cada mês seja pública.**-----

-----Esteve presente o **Sr. Emílio Cardoso** que disse: *"Venho expor uma situação relativamente à zona de estacionamento pago sito na Rua Fonte do Paço, em frente à zona comercial. Após a instalação do sistema de cobrança de estacionamento, o qual se encontrou inoperante durante a maioria do tempo, não sabendo se é da responsabilidade direta do Município a exploração e manutenção deste sistema, ou se há alguma parceria ou concessão de carácter privado, torna-se urgente encontrar uma solução para este problema. Proponho assim duas alternativas: - ou se corrige e potencia a exploração do sistema de estacionamento nisto incluindo a fiscalização pelas entidades competentes (a título de exemplo, neste momento os sistemas de cobrança aceitam os pagamentos e não emitem recibos) não tendo conhecimento acerca da possível contabilização desta receita, ou em alternativa deverá proceder-se à desativação do atual sistema de cobrança com a conseqüente remoção dos parquímetros, que mais não são do que meros objetos decorativos. Na análise das alternativas expostas deve pesar, é claro, a tributação de receitas para o Município, bem como o melhor interesse dos comerciantes e empresários da Rua Fonte do Paço, nomeadamente no período de férias com o regresso dos emigrantes e com o conseqüente aumento da procura dos bens prestados, e o aumento do negócio durante a época de verão. Comparemo-nos com as boas práticas dos Municípios vizinhos como por exemplo Bragança e Mirandela. Nestes, em momento algum, uma zona de estacionamento público pago deve ser utilizado em benefício de interesses individuais. Aqui se concluiu que na gestão do atual sistema de cobranças, seria o ideal, se funcionasse é claro. Estou certo de que a Câmara Municipal, aqui reunida também visa o bem comum do concelho e dos empresários que insistem investir na sua terra. Como será possível resolver problemas estruturantes da economia local se não se resolvem estas pequenas questões também muito importantes para a dinâmica comercial? Confio que o assunto merecerá a vossa melhor atenção e, espero que o executivo esteja à altura das suas responsabilidades pelo bem de Macedo de Cavaleiros."*-----

-----O **Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** disse que esta situação é do conhecimento do Executivo, que a mesma também os preocupa e que a solução passará por remodelar todo o sistema de cobrança de estacionamento pago, porque a adaptação do tipo de parquímetros existentes seria bastante mais dispendiosa do que a colocação de novos, estando, neste momento, a Câmara a ponderar na alteração total do sistema de cobrança.-----

-----Esteve presente também o **Coordenador do STAL** com o propósito de manifestar a insatisfação do Sindicato que representa com o Despacho n.º 7/2016 do Sr. Presidente da Câmara Municipal referente ao horário de trabalho. *"Como devem bem saber desde o passado dia 1 de julho o horário de trabalho foi alterado de 40 para 35 horas semanais, situação que aliás sempre defenderam tendo assinado inclusive um acordo – ACEP - acordo coletivo de entidade empregadora, defendendo esse horário das 35 horas semanais. Para meu espanto no dia 1 de julho quando o horário de trabalho é alterado para as 35 horas, a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, continuou a fazer o mesmo horário menos um minuto. Esta situação foi de afronta para os trabalhadores desta Câmara e também para os Sindicatos e para o país*

*inteiro. Pessoalmente tentei por várias vezes vir a esta Câmara e chegar junto dos seus responsáveis, mas até ao momento isso nunca foi possível, tendo inclusive deixado o meu contacto para que eventualmente alguém me contactasse mas isso não aconteceu. Deixo claro que não compactuam com ilegalidades e que o assunto doravante será tratado nos Tribunais, no entanto apelo que ainda estão a tempo de retroceder e arranjam um horário de trabalho onde seja reposta a dignidade dos trabalhadores e da própria Câmara, pois o que está neste despacho é uma afronta uma indignidade e uma monstruosidade". Terminou dizendo que têm tempo para clarificar as coisas e este Sindicato tem de ser tratado como um parceiro de bem pois o seu objetivo é que os trabalhadores andem contentes e esta é uma questão de dignidade que pretendem resolver, nem que seja nos Tribunais.*-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** disse ter alguns constrangimentos em responder a esta questão uma vez que a gestão do pessoal é da competência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, estando, no entanto, em condições de informar que, neste momento, há duas alternativas de horário, tendo os funcionários a liberdade de escolher um deles, o das 35 horas (antigo) ou o horário contínuo. Prosseguiu dizendo que antes da emissão do despacho foi feita uma sondagem/inquérito a todos os trabalhadores e grande parte deles optou pelo horário contínuo, com o desconto de 1 minuto, o que vai ao encontro do que está estipulado na lei, que diz que a redução no horário contínuo vai até 1 hora. Mais disse que o despacho do Sr. Presidente da Câmara foi elaborado com o objetivo de ir ao encontro da vontade dos trabalhadores e que se os Sindicatos acham que estão a ferir a dignidade, obviamente que estão no seu direito de recorrer às instâncias próprias para resolver estas questões.-----

-----Presente a munícipe **Isabel Costa** que disse que há cerca de um mês enviou uma carta à Câmara Municipal mas tendo em conta que até agora não obteve qualquer resposta decidiu neste local perguntar qual é o ponto de situação e quando a Câmara pretende resolver este assunto que tem já alguns anos.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** respondeu que de momento não lhe sabia responder porque não tinha conhecimento da carta que dirigiu à Câmara.-----

-----A munícipe **Isabel Costa** informou que consultou o PDM e segundo este documento, na zona onde mora, não é possível construir, aliás nunca foi, daí não compreender como deu a Câmara o aval para a construção de uma casa de apoio agrícola, que se transformou numa casa de habitação, onde continua a haver animais que a incomodam e perturbam e lhe furtam a sua paz. *"Gostaria de saber quando pretende a Câmara agir relativamente a esta situação que já se arrasta há anos e parece que não tem o fim à vista".*-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** disse à munícipe para marcar uma reunião para que, juntamente com o Sr. Arquiteto e com os documentos e processo presentes, possam analisar e discutir esta questão.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** sobre este assunto disse que pensava que o mesmo já estaria resolvido, recordando que havia duas questões distintas, sendo que uma delas era a ocupação do espaço por animais numa zona de habitação e a



outra uma ampliação de uma habitação que não estaria a ser feita de forma legal. Pergunta, se a referida construção foi sujeita a embargo.-----

-----A munícipe **Isabel Costa** disse que no ano de 2006 a construção foi efetivamente sujeita a embargo, mas entretanto o proprietário, não sabe como, nem através de quem, arranjou maneira de apresentar um projeto para construção de arrumos agrícolas, que foi aprovado pela Câmara Municipal, quando legalmente lá não se pode construir absolutamente nada. Concluiu apelando à compreensão da Câmara Municipal no sentido de resolverem esta situação de uma vez por todas e que iria agora mesmo pedir para lhe ser marcada a reunião-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz**, em relação à questão aqui exposta pelo Coordenador do STAL manifestou a sua indignação com um documento que circula dirigido ao Executivo da Câmara Municipal, do qual também faz parte, lamentando ver-se envolvido numa situação da qual nem teve conhecimento. Mais disse que, embora sendo esta uma questão da competência do Sr. Presidente, da mesma deveria ter sido dado conhecimento à restante vereação para colher a sua opinião.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que não tinha conhecimento sobre esta questão da mudança do horário desde o dia 01 de julho. Continuou dizendo que *"relativamente à mudança do horário para contínuo na altura da mudança questioneí o Sr. Presidente da Câmara e foi-me dito que a maioria dos trabalhadores preferiram este horário. Com este horário sabem que é dado um intervalo para o almoço que nunca poderá ser superior a 30 minutos. A presente questão, na minha opinião, configura uma situação diferente que é saber até que ponto se pode vir a fazer aproveitamento desta situação, sendo inclusive promovida a divulgação do documento que diz que o horário foi reduzido em 1 minuto. Têm de entender que isso deveria ter tido um esclarecimento porque estas artimanhas para tornear a lei, não ficam bem"*.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** respondeu que a "artimanha" teve como objetivo ir ao encontro da pretensão dos trabalhadores, e se algum eventualmente não está satisfeito com o horário contínuo tem sempre a opção de cumprir o outro.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** questionou se é prático e funcional, tanto para os utentes como para os serviços ter dois horários distintos.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** informou que está garantida a funcionalidade dos serviços e o interesse dos utentes, mas não podem no horário contínuo praticar as 6 horas que é isso que o Sindicato pretende.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** relativamente à questão do estacionamento pago referiu que a mesma é bastante pertinente e que o problema não é só na zona invocada pelo munícipe aqui presente, pois há outros problemas que se passam nas imediações da Câmara Municipal e era bom que de uma vez por todas resolvessem a situação. Sugeriu que se a solução passar pela substituição do equipamento era bom que o fizessem o quanto antes, ou então que providenciassem no sentido do equipamento atual funcionar.-----


-----Também sobre esta questão **O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que a sua opinião é favorável à existência dos Parcometros, pois qualquer cidadão que tenha

urgência de parar "à porta" tem de pagar para isso. Prosseguiu dizendo que, no entanto, enquanto não se resolve o problema seria importante retirar a sinalização "estacionamento pago", para contrariar a indefinição que é muito pior do que as pessoas pagarem, evitando-se, desta forma, a criação da imagem de abandono e desleixo por parte da Câmara Municipal para com estes equipamentos, que já têm sido inclusivamente motivo de chacota.-----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta ata em minuta.-----

-----Sendo dezasseis horas foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Ex.mo Vice-Presidente da Câmara e por mim, *Luís Paulo Pezado Freitas*, Assistente Técnico, que a redigi, subscrevi e mandei datilografar.-----

  
-----  
*Luís Paulo Pezado Freitas*